



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 746
DECISÃO : Nº PL 33/2025
Processo Prot. Nº 121745/2024
Interessado: Crea-PB
Assunto: Portaria AD nº 34/2025, de 28 de março de 2025, Crea-PB, que aprova *ad-referendum* Projeto para captação de recursos provenientes do Confea.

EMENTA. Homologa a Portaria AD nº 34/2025, Crea-PB, de 28 de março de 2025, que aprova *ad-referendum* do plenário o Projeto para captação de recursos visando à realização do 12º Cep-PB, nos termos da decisão PL nº 2361/2024, Confea.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 746, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº Nº 121745/2024, que versa sobre Projeto de interesse do Crea-PB acerca de captação de recursos visando à realização do Congresso Estadual de Profissionais (12º Cep-PB), nos termos da decisão PL nº 2361/2024, do Confea; Considerando os termos da decisão em comento, oriunda do Confea que aprova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais, CEPs e aporte financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências; Considerando os termos do Projeto elaborado pelo Crea-PB, contempla plano de trabalho, programação, planilhas, orçamento, programação do evento, dentre outras informações alusivas ao evento, nos moldes da Portaria nº 104, de 2017, alusiva ao Manual de Convênio do Confea; Considerando a exigüidade do prazo estabelecido pelo Confea, por meio da PL nº 2361/2024, que estabelece a data de 30 de março de 2025, para remessa do Projeto ao Conselho Federal e tendo em vista a competência da presidência nos termos do Regimento, DECIDIU homologar o mérito, considerando que o Projeto atendeu o disposto na legislação vigente, estabelecida na Portaria nº 104, de 2017, alusiva ao Manual de Convênio do Confea. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRHISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA e JOEL PAULO DE CARVALHO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente